

**ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A**  
**18 DE DEZEMBRO DE 2008**

**ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**REALIZADA A 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

No dia dezoito de Dezembro do ano de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas, na Delegação dos Serviços Municipais, em Alcáçovas, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos:

- 1)** Apreciação de informação escrita sobre a actividade da Câmara;
- 2)** Aprovação da acta em minuta;
- 3)** Aprovação da contribuição fixa mensal deste Município para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central;
- 4)** Aprovação do método de imputação das despesas com pessoal aos municípios associados da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central;
- 5)** Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município ao Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo;
- 6)** Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município ao Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo;
- 7)** Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação de Convívio dos Reformados de Alcáçovas;
- 8)** Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município à Banda da Sociedade União Alcaçovense;
- 9)** Aprovação do mapa de pessoal do Município de Viana do Alentejo, para 2009;
- 10)** Aprovação dos documentos previsionais para 2009.

O senhor Presidente declarou aberta a sessão e procedeu à chamada, tendo-se verificado as presenças dos seguintes membros:

- João Henrique Carracha Garcia, que presidiu;
- Luís Miguel Fialho Duarte, na qualidade de primeiro secretário;
- Francisco António Maia Cardoso, na qualidade de segundo secretário;
- Isidro José Marcos;
- Joaquim António Pinto Alfacinha;
- Anunciação Gertrudes Raposo Baioneta;
- José Luís Potes Pacheco;
- Mário Gonçalo Louro Grave;
- Odete Maria Tirapicos Arranhado Fialho;
- Joaquim António Vilalva Teixoeira;
- Luís Miguel Leal Boteta;
- Zélia Maria Mira Valério;
- António José Prates Valverde, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- José Jacinto Bento Grave, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos membros:

- Maria Gabriela Fonseca Figueira;
- Margarida Mariana Pinto Alfacinha;
- Rui Manuel Pires Penetra.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente tendo estado também presentes os senhores Vereadores Vera Cardoso, Manuel Fadista e António Costa da Silva.

A mesa justificou por escrutínio secreto, do qual resultou unanimidade, as seguintes faltas:

- De Maria Gabriela Fonseca Figueira e de Luís Miguel Leal Boteta à sessão ordinária de 30 de Setembro de 2008;
- De Margarida Mariana Pinto Alfacinha e de Rui Manuel Pires Penetra à sessão de hoje.

O senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de dois pontos adicionais na ordem de trabalhos, concretamente:

**11.º Ponto)** Apreciação do pedido de suspensão do mandato por 6 meses, apresentado por Maria Gabriela Fonseca Figueira.

**12.º Ponto)** Aprovação da proposta de acta relativa à sessão ordinária de 30 de Setembro de 2008.

A Assembleia autorizou por unanimidade a inclusão destes dois pontos na ordem de trabalhos.

Declarado aberto o período de antes da ordem do dia, verificou-se a intervenção do membro José Luís Pacheco que se referiu a uma notícia publicitada através da rádio e dos jornais dando conta das medidas tomadas pelo Presidente da Câmara de Viseu e Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Dr. Fernando Ruas por forma a ajudar os seus munícipes. A esse conjunto de medidas chamou o Dr. Fernando Ruas de “Boas Práticas” e disse que as iria recomendar aos municípios associados. De entre as medidas em causa destacou o corte nas tarifas da água e a redução das taxas do IMI, da Derrama bem como o prescindir da percentagem do IRS. A este propósito, o membro José Luís Pacheco recordou que na última sessão desta Assembleia Municipal foram aprovadas propostas que contrariam esta lógica.

Também este membro se referiu a um assunto que consta da acta da reunião da Câmara Municipal de 26 de Novembro último e que se refere à diminuição do capital de uma aplicação Caixagest. A aplicação foi feita no montante de 999.997,00 € e o capital ficou diminuído em 2.462,31 € o que o leva a supor que a Câmara não terá tido os cuidados suficientes quanto ao produto em que aplicou o capital.

Também o membro José Luis Pacheco se referiu às duas providências cautelares, interpostas pelo Município de Viana e outros Municípios, acerca da Região de Turismo de Évora. Perguntou este membro quais os custos que isto envolve e se o Município de Viana vai ou não aderir à Entidade Regional de Turismo do Alentejo.

Relativamente à candidatura do Centro Escolar ao QREN, perguntou o membro José Luis Pacheco o que efectivamente se passa pois sabe de vários Municípios que já se candidataram.

Também este membro perguntou se a Piscina Coberta de Viana e o Pavilhão Desportivo de Aguiar vão avançar.

Relativamente à criação de uma empresa municipal na área social disse o membro José Luis Pacheco que quando viu essa acção inscrita no Plano Plurianual de Investimentos, questionou. Foi-lhe então dito pelo senhor Presidente da Câmara que por existirem algumas valências a que as Instituições Particulares de Solidariedade Social não conseguiram dar resposta, esta empresa funcionaria em complementaridade. Disse este membro não concordar com isto pois acha que a acção social pode muito bem ser exercida pela própria Câmara mas ao que de facto se assiste é que a acção da Câmara é mais lúdica do que social, pelo que gostaria de ver mais transparência nestas matérias.

O senhor Presidente da Assembleia disse que o membro José Luis Pacheco descreveu acções do Dr. Fernando Ruas mas não apresentou qualquer proposta em concreto. Este membro respondeu então que um exemplo de apoio poderia eventualmente passar por um Fundo destinado a medicamentos pois com a actuação que a Câmara tem tido na área dita social só passeiam os que podem pois há pessoas que devido ao seu estado não conseguem entrar num autocarro e fazer um passeio. O senhor Presidente da Assembleia referiu que estas questões colocadas pelo membro José Luis Pacheco já são recorrentes mas convém sublinhar que não é uma competência da Câmara financiar os medicamentos, pois este tipo de apoios não se encontram nas competências dos órgãos autárquicos. A Câmara Municipal faz parcerias com diversas instituições do concelho, a nível social, mas é à Segurança Social que compete resolver os problemas.

O senhor Presidente da Câmara disse que o membro José Luis Pacheco colocou várias questões, algumas delas com um peso significativo. Quanto à atitude do senhor Presidente da Câmara de Viseu e também Presidente da Associação Nacional de Municípios, disse que se regozija pelo facto de em Viseu se começar a fazer agora aquilo que no Município de Viana já se faz há muito tempo, ou seja, há muito tempo que a lógica aqui tem sido no sentido da redução dos impostos locais e gradualmente as taxas têm vindo a ser ajustadas no sentido descendente, como forma de ajudar os munícipes do concelho, não os sobrecarregando com as taxas máximas.

Também relativamente às tarifas da água, o senhor Presidente da Câmara referiu que certamente o preço do metro cúbico de água em Viseu é muitíssimo superior ao preço praticado neste concelho e assim se em Viseu baixar, óptimo, pois no nosso concelho nem sequer tem aumentado.

Relativamente à proposta de comparticipação nos medicamentos, disse o senhor Presidente da Câmara discordar completamente. A este propósito referiu que aquilo a que verdadeiramente se assiste é que o Governo vai desinvestindo nas taxas de comparticipação e pela lógica do membro José Luis Pacheco, para colmatar isto, deveriam as Câmaras substituir-se e realizar aquilo que compete ao Poder Central. Disse o senhor Presidente da Câmara que o raciocínio do membro José Luis Pacheco assenta no pressuposto: “Isto está mau, funciona mal porque as Autarquias não apoiam como deveriam”. “Esquece-se pois que o problema reside no desinvestimento do Governo”.

Quanto à diminuição do capital aplicado no produto Caixagest, disse o senhor Presidente da Câmara que há mais de um ano foi feita uma aplicação de fundos na Caixa Geral de Depósitos, em Caixagest, no montante de 999.997,00 € e que, contrariamente ao que havia sido assegurado, veio a ser afectado o capital inicial, tendo diminuído em 2.462,31 €. A garantia que foi dada foi no sentido de que o capital nunca seria afectado pois tratava-se de uma aplicação sem risco. No entanto, sem que houvesse qualquer explicação ou aviso prévios, a Tesouraria constatou este facto e informou-o de imediato. Também de imediato deu indicação à Tesouraria para que procedesse à liquidação e transferisse mais de um milhão de euros da Caixa Geral de Depósitos para outra instituição. Com esta desagradável situação, foram quebrados princípios de confiança pelo que embora seja financeiramente responsável perante este facto, moralmente não o é pois o funcionário Fialho da Caixa Geral de Depósitos deu-lhe uma informação que não correspondeu à verdade.

Quanto às providências cautelares acerca da Região de Turismo de Évora, o senhor Presidente da Câmara referiu que o Governo fez publicar legislação que extinguiu as anteriores Regiões de Turismo, criando as Entidades Regionais de Turismo. Avançou-se então com duas providências cautelares sendo uma delas contra a Comissão Instaladora dessa Entidade Regional de Turismo e aqui convirá recordar que o Presidente da Região de Turismo de Évora foi o único que não foi indicado para integrar essa Comissão. Entretanto aconteceram as eleições para a Entidade Regional de Turismo e dado que a providência cautelar era contra a Comissão Instaladora, não fazia sentido mantê-la e por isso se desistiu dessa acção. A outra providência tem a ver com o facto do Governo, através de uma acção legislativa, ter terminado com uma Associação de Municípios dado que as Regiões de Turismo eram, sem dúvida, Associações de Municípios. Caberá então perguntar até que ponto é legítimo a qualquer Governo proibir determinadas Associações de Municípios, extinguindo-as pura e simplesmente.

Quanto à adesão ou não deste Município à Entidade Regional de Turismo, ainda não há decisão. Sabe-se que há vários Municípios que decidiram não aderir pelo que importa equacionar bem esta matéria, sem pressas.

Relativamente aos custos das providências cautelares interpostas, disse o senhor Presidente que rondam os 700,00 € por Município, até à data.

Relativamente à candidatura do Centro Escolar ao QREN, disse o senhor Presidente da Câmara que este Município não fez parte do primeiro “pacote” de candidaturas pois não se encontrava na fase de manifestação de adjudicação da respectiva obra e só para quem estivesse nesta fase é que a candidatura era elegível. Neste momento está em execução o projecto técnico para de seguida se proceder à abertura do concurso e à adjudicação da empreitada. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que em Arraiolos, num encontro com o senhor Primeiro-Ministro, foi dada a garantia de que nenhum Centro Escolar ficaria por financiar. Assim, não entrámos nesta fase de candidaturas mas entraremos noutra que o Governo certamente irá proporcionar.

Quanto às obras “Piscina Coberta de Viana” e “Pavilhão Desportivo de Aguiar”, disse o senhor Presidente da Câmara que avançarão. No primeiro caso falta concluir alguns projectos técnicos e no segundo falta resolver algumas questões relacionadas com a legalização do terreno respectivo.

Quanto à constituição da empresa municipal para áreas sociais, disse o senhor Presidente da Câmara que segundo um estudo da Associação Terras Dentro, não se sabe se esta empresa poderá ser levada à prática. Esta empresa, a ser constituída, visava complementar áreas que as Misericórdias não conseguem abarcar.

Quanto às taxas do IMI fixadas no corrente ano, o senhor Presidente da Câmara lembrou que são precisamente iguais às fixadas no ano passado:

- Para os prédios urbanos, podendo variar entre 0,4% e 0,8%, foi fixado 0,6%.
- Para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, podendo variar entre 0,2% e 0,5%, foi fixado 0,3%.

Entrou-se de imediato na ordem de trabalhos:

**PRIMEIRO PONTO) APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA** – Neste ponto da ordem de trabalhos não se verificaram quaisquer intervenções.

**SEGUNDO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA** – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a acta em minuta no final da sessão.

**TERCEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO FIXA MENSAL DESTES MUNICÍPIO PARA A AMCAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL** – O senhor Presidente da Câmara referiu que desde 2005 que a contribuição mensal para a AMCAL é de 3.500,00 €, montante que é proposto também para 2009. Nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 16.º dos Estatutos da Associação, a Assembleia aprovou esta proposta com treze votos favoráveis e com as abstenções dos membros José Luis Pacheco e Luis Miguel Boteta.

**QUARTO PONTO) APROVAÇÃO DO MÉTODO DE IMPUTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMCAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL** – Nos termos do n.º 5 do art.º 31.º dos Estatutos da AMCAL, a Assembleia aprovou, com treze votos favoráveis e as abstenções dos membros José Luis Pacheco e Luis Miguel Boteta, o mapa da afectação das despesas com pessoal aos Municípios associados, para o corrente ano de 2009, utilizando a população como forma de imputação.

**QUINTO PONTO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO AO GRUPO CORAL VELHA GUARDA DE VIANA DO ALENTEJO** – Depois da explicação do senhor Presidente da Câmara, justificativa da proposta em apreço, foi a mesma votada tendo sido aprovada por unanimidade.

**SEXTO PONTO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO AO GRUPO CORAL E ETNOGRÁFICO DE VIANA DO ALENTEJO** – Depois da explicação do senhor Presidente da Câmara, justificativa da proposta em apreço, foi a mesma votada tendo sido aprovada por unanimidade.

**SÉTIMO PONTO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO DE CONVÍVIO DOS REFORMADOS DE ALCÁÇOVAS** – Depois da explicação do senhor Presidente da Câmara, justificativa da proposta em apreço, foi a mesma votada tendo sido aprovada por unanimidade.

**OITAVO PONTO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO À BANDA DA SOCIEDADE UNIÃO ALCAÇOVENSE** – Depois da explicação do senhor Presidente da Câmara, justificativa da proposta em apreço, foi a mesma votada tendo sido aprovada por unanimidade.

**NONO PONTO) APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO PARA 2009** – O senhor Presidente da Câmara explicou que o mapa de pessoal ora apresentado decorre de um imperativo legal que estabelece a obrigatoriedade deste mapa integrar a proposta de orçamento para o próximo ano. O mapa contém a situação existente a 1 de Janeiro de 2009 e as admissões que se prevêem durante o próximo ano, quer para contrato de trabalho por tempo indeterminado quer para contrato de trabalho a termo resolutivo certo. Votado o mapa de pessoal, foi o mesmo aprovado com as abstenções dos membros José Luis Pacheco e Luis Miguel Boteta.

**DÉCIMO PONTO) APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2009** – O senhor Presidente da Câmara apresentou, globalmente, os Documentos Previsionais para 2009, tendo referido que a par das obras chamadas estruturantes para o concelho, se encontram no Plano de Investimentos, outras de dimensão mais reduzida mas igualmente importantes. Disse existirem condições para lançar os concursos de todas as obras constantes dos Documentos em apreço. O membro José Luis Pacheco fez questão de salientar que o grosso das realizações estão previstas para o último ano de mandato quando o mesmo é de 4 anos e nos últimos 3 pouca realização tem existido. O senhor Presidente da Câmara, a este propósito, fez questão de salientar que o QREN cujo horizonte temporal era à partida 2007-2013, traduz-se na prática no período 2009-2013. Disse ainda o senhor Presidente que relativamente a projectos comparticipados no âmbito do 3.º Quadro Comunitário de Apoio e porque houve alteração das taxas de comparticipação para que o Governo Português não tenha que devolver a Bruxelas montantes tão elevados, irá este Município receber cerca de 280 mil euros. O senhor Presidente fez votos para que no final de 2013, com o actual QREN, não suceda o mesmo e não tenha que ser devolvido dinheiro não utilizado. Votados os Documentos Previsionais para 2009 foram os mesmos aprovados com uma abstenção do membro Zélia Valério e com quatro votos contra por parte dos membros Anunciação Baioneta, Joaquim Alfacinha, Luis Miguel Boteta e José Luis Pacheco.

**DÉCIMO PRIMEIRO PONTO) APRECIACÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO POR 6 MESES, APRESENTADO POR MARIA GABRIELA FONSECA FIGUEIRA** – A Assembleia votou o pedido de suspensão de mandato por parte do

membro Maria Gabriela Fonseca Figueira. O mesmo foi autorizado com a abstenção do membro Luis Miguel Duarte.

**DÉCIMO SEGUNDO PONTO) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2008** – Com as abstenções dos membros Zélia Valério e Luis Miguel Boteta por não terem estado presentes, foi aprovada a acta relativa à sessão ordinária de 30 de Setembro de 2008.

**PRESENÇA DE PÚBLICO** – Verificando-se a presença de público, interveio um representante da equipa que projectou o Lar de Aguiar. Referiu que a 17 de Outubro havia pedido na Câmara autorização para lhe serem facultadas peças do processo de licenciamento respectivo, pedido esse que ainda não teve resposta. Posteriormente foi enviada uma outra carta ao senhor Presidente da Câmara à qual também ainda não houve resposta. Referiu este interveniente que a licença de utilização do imóvel foi erradamente emitida, uma vez que o que existe em obra é diferente do que consta nos projectos entregues e não deram entrada na Câmara quaisquer projectos de alteração.

O senhor Presidente disse lembrar-se de ter sido recepcionado o pedido de fornecimento de peças do processo o qual foi encaminhado para a senhora Vice-Presidente que tem atribuições em matéria de administração urbanística. A senhora Vice-Presidente referiu que os dois Arquitectos ao serviço da Câmara se encontravam a analisar o processo e que muito brevemente iria ter a resposta.

O senhor Presidente disse que certamente o assunto está a ser acompanhado e que ele próprio faz questão de se inteirar pessoalmente do ponto da situação.

Pelas vinte e três horas e trinta minutos o senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, tendo sido aprovada por unanimidade a minuta da respectiva acta.

O senhor Presidente da Assembleia e o senhor Presidente da Câmara formularam votos de boas festas para todos.



Aprovada a 27 de Fevereiro de 2009.

O Presidente da Assembleia,

---

O Primeiro Secretário,

---

O Segundo Secretário,

---